

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Unidades Escolares	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Anísio Teixeira	2025000146	33.50.39	RS 42.160,00
2	ACE - ETI Arse 132	2025000151	33.50.39	RS 46.818,04
3	ACE Anne Frank	2025000147	33.50.39	RS 9.423,47
4	ACE Beatriz Rodrigues da Silva	2025000153	33.50.39	RS 21.599,00
5	ACE - ETI Cora Coralina	2025000157	33.50.39	RS 16.933,65
6	ACE Degraus do Saber	2025000161	33.50.39	RS 4.535,53
7	ACE - ETI Padre Josimo	2025000183	33.50.39	RS 51.468,00
8	ACE - ETI Caroline Campelo	2025000156	33.50.39	RS 48.091,00
9	ACE - ETI Daniel Batista	2025000159	33.50.39	RS 17.598,00
10	ACE - ETI Professor Flávio Bogo	2025000188	33.50.39	RS 44.199,00
11	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2025000163	33.50.39	RS 43.357,00
12	ACE - ETI Santa Bárbara	2025000190	33.50.39	RS 25.208,00
13	ACE - ETI Monsenhor Pedro Pereira	2025000180	33.50.39	RS 131,36
14	ACE - ETI Viniulus de Moraes	2025000192	33.50.39	RS 15.827,00
15	ACE Estevão de Castro	2025000162	33.50.39	RS 3.965,00
16	ACE Henrique Tatone Pinheiro	2025000165	33.50.39	RS 14.936,08
17	ACE Maria Júlia Amorim	2025000176	33.50.39	RS 17.797,00
18	ACE Jorge Amadio	2025000167	33.50.39	RS 13.049,00
19	ACE Lúcia Sales	2025000169	33.50.39	RS 7.326,00
20	ACE Mestre Pacifico	2025000179	33.50.39	RS 4.447,00
21	ACE Pastor Paulo Leivas Macalão	2025000184	33.50.39	RS 1.839,00
22	ACE Professora Sávia Fernandes	2025000186	33.50.39	RS 6.249,01
23	ACE Thiago Barbosa	2025000191	33.50.39	RS 12.046,24
24	ACCEI CMEL Príncipes e Princesas	2025000227	33.50.39	RS 12.476,00
25	ACCEI CMEL Lucas Ruan	2025000217	33.50.39	RS 10.196,00
26	ACCEI CMEL Sônia de Canga	2025000232	33.50.39	RS 8.343,00
27	ACCEI CMEL Romilda Budke Guarda	2025000234	33.50.39	RS 7.619,00
28	ACCEI CMEL Cantinho da Alegría	2025000203	33.50.39	RS 2.781,36
29	ACCEI CMEL Fontes do Saber	2025000212	33.50.39	RS 4.218,58
30	ACCEI CMEL Sementinhas do Saber	2025000230	33.50.39	RS 4.995,11
TOTAL				RS 522.732,43

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495
Natureza de Despesa: 33.50.30,33.50.39. Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15460000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretaria Municipal da Educação
Ato nº 913 - NM

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0370, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 913 - NM, de 23 de julho de 2025 e consoante a Lei nº 1.210, de 8 de julho de 2003 e a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alteradas pela Lei nº 3.297, de 13 de novembro de 2025.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com manutenção da escolarização da alimentação na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Unidades de Ensino	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE Beatriz Rodrigues da Silva	2025000301	33.50.30	RS 23.258,75
2	ACE Antônio Gonçalves Filho	2025000290	33.50.30	RS 14.342,95
3	ACE - ETI Aprígio Thomas de Matos	2025000293	33.50.30	RS 9.517,60
4	ACE Professora Sávia Fernandes Jáccone	2025000292	33.50.30	RS 34.753,86
5	ACCEI CMEL Carrossel	2025000260	33.50.30	RS 9.991,40
6	ACCEI CMEL Castelo Encantado	2025000262	33.50.30	RS 53.794,10
TOTAL				RS 144.718,30

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.2000.4469 e 12.365.2000.4461
Natureza de Despesa: 33.50.30 Fonte: 150000009,155200009, 255200009.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretaria Municipal da Educação
Ato nº 913 - NM

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0371, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 913 - NM, de 23 de julho de 2025 e consoante a Lei nº 1.210, de 8 de julho de 2003 e a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alteradas pela Lei nº 3.297, de 13 de novembro de 2025.

RESOLVE:

ART. 1º- Considerando a frustração na arrecadação das receitas de impostos, no período de janeiro a dezembro do corrente ano, em relação ao que foi planejado, que impossibilitou o cumprimento dos repasses previstos na portaria mencionada abaixo, fica revogada a referida portaria.

N.º de Ordem	PORTARIA
1	PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0364, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

ART. 2º- Os efeitos do cancelamento retroagem a data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretaria Municipal da Educação
Ato nº 913 - NM

EDITAL N° 011/2025, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 80, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c o Ato nº 913 - NM, de 23 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.759, de 23 de julho de 2025, em atendimento ao disposto no parágrafo único, Artigos 42 e 43 da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, e no Artigo 31 da Lei nº 3.057, de 05 de fevereiro de 2024, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0020868-49.2025.8.27.2700/TO, que determina a abertura de prazo recursal específico e a retificação do cronograma do Processo de Escolha dos Diretores das Unidades Educacionais (PEDUE), torna público a seguinte RETIFICAÇÃO:

1. Da Alteração do Cronograma (Exclusivo para cumprimento de Decisão Judicial em favor do servidor Francisco da Silva de Oliveira Filho, concorrente à vaga de diretor da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão).

1.1 Fica aberto o prazo recursal em face do resultado da 3ª Etapa (Análise de Currículo), especificamente para atender à determinação judicial supracitada, conforme o cronograma a seguir:

Data	Evento
02/01/2026 a 03/01/2026	Período de interposição de recurso administrativo (3ª Etapa - Análise de Currículo), pelo endereço eletrônico: https://www.educacao.palmas.to.gov.br/ .
05/01/2026	Análise e resultado definitivo do recurso específico.
A definir	Publicação do ato de designação (especificamente para a unidade escolar em disputa).

2. Permanecem inalteradas as demais disposições e cronogramas relativos às demais unidades educacionais não alcançadas pela referida decisão judicial.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Palmas, Estado do Tocantins, 30 de dezembro de 2025.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretaria Municipal da Educação
ATO Nº 913-NM, de 23 de julho de 2025

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 072/2025 DO PE Nº 035/2025 - DO CIMINAS -
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.

Órgão Gerenciador: CIMINAS - Consórcio Interfederativo de Minas Gerais

Certame: Pregão Eletrônico nº 035/2025